

REGULAMENTO

Concurso “Mascote EBAR”



O criativo és TU

Escola Básica André de Resende

Artigo 1º
Âmbito do Concurso

A APEE EBAR - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica André de Resende, pretende contribuir para a identidade da comunidade escolar da EBAR, através da criação de uma mascote. Desta forma a APEE EBAR convida todos os alunos a participar com as suas ideias e criatividade, no Concurso Mascote para a EBAR.

Artigo 2º
Participantes

Os participantes deverão ser alunos da Escola Básica André de Resende, do 5º ao 8º ano.

Artigo 3º
Modalidade de participação

Só será admitido um trabalho por aluno e a título individual.

Artigo 4º
Condições de Participação

O trabalho a concurso deve ser inédito, sendo os participantes responsáveis pela autenticidade dos trabalhos submetidos. Os trabalhos não originais, serão automaticamente excluídos pelo júri.

O tema do trabalho “Mascote EBAR”, deve estar relacionado com a Escola Básica André de Resende.

Artigo 5º
Requisitos

O trabalho pode ser elaborado em papel ou formato digital. Poderão ser usadas diferentes técnicas artísticas, a incluir: desenho manual, desenho digital e pintura. Os trabalhos deverão ser realizados em formato A4. Qualquer texto ou palavra incluída, deverá ser redigida em português.

Artigo 6º
Envio dos trabalhos

Os trabalhos a concurso realizados em formato digital, deverão ser enviados para o email ebarassociacao@gmail.com indicando no assunto “Mascote EBAR”. A

identificação do autor do trabalho deverá ser incluída no corpo do email. Caso o trabalho seja realizado em papel, deverá ser entregue na papelaria da escola com a identificação do trabalho numa folha anexa.

A identificação do autor do trabalho deverá incluir nome completo, ano letivo, turma e número de telemóvel para contacto.

Artigo 7º

Candidaturas

O envio de trabalhos a concurso deverá ser feito até dia 10 de janeiro de 2025.

O não cumprimento do ponto anterior pressupõe a exclusão dos trabalhos enviados.

Artigo 8º

Júri

A constituição do júri, para seleção da melhor mascote EBAR, será da responsabilidade da APEE EBAR.

Das decisões do júri não haverá recurso.

O júri será constituído por:

- o 2 membros da Direção da APEE EBAR;
- o 1 membro da Coordenação da EBAR;
- o 1 professor representante da disciplina de Educação Visual.

Artigo 9º

Critérios de avaliação e seleção

O concurso Mascote EBAR pretende estimular a criatividade dos alunos, que se proponham a aceitar este desafio. Os trabalhos submetidos terão em atenção os seguintes critérios:

- o Originalidade;
- o Criatividade;
- o Impacto visual;
- o Enquadramento com a escola e cidade de Évora
- o

Artigo 10º

Prémios

O trabalho selecionado receberá um cartão presente no valor de 50 euros.

A APEE EBAR reserva o direito de deliberar que nenhum trabalho cumpre os requisitos mínimos de qualidade.

Artigo 11º

Anúncio do trabalho selecionado

O anúncio do vencedor decorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, por correio eletrónico ao aluno vencedor, nas redes sociais e via multimédia.

Artigo 12º

Propriedade

A APEE EBAR passará a deter direito de propriedade do trabalho selecionado. Não obstante, a autoria do trabalho será reconhecida ao aluno vencedor.

A declaração de cedência de propriedade anexa a este regulamento, deverá ser entregue com o trabalho a concurso, preenchida e assinada. A utilização gráfica do trabalho selecionado poderá estar sujeita à alteração de tom, cor ou formato, por questões técnicas, preservando-se, no entanto, a conceção gráfica.

Artigo 13º

Disposições finais

A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento, não podendo os trabalhos apresentados a concurso não podem ser expostos antes do anúncio dos resultados, o que levará à sua exclusão.

Declaração de Cedência de Propriedade
Concurso “Mascote EBAR”

Eu _____, portador/a do Cartão de Cidadão nº _____, e candidato/a a Concurso “Mascote EBAR”.

Declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar na íntegra os termos indicados neste Regulamento. Mais, declaro comprometer-me a participar em ações inerentes ao processo do concurso, bem como a ceder a propriedade do trabalho à APEE EBAR, podendo a associação utilizá-lo para os fins achar convenientes.

O/A candidato/a

Évora, _____ de _____ de _____

